



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

09/03/2018

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a oitava reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausências justificadas: Irani Cândida dos Santos, Marcelo Henrique de Paula. Presença pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor Presidente; Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro. Presença das aposentadas: Rosana Capelletti e Valéria Cristina Mari Silva. **DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Ofício CF nº 014/2018 – Protocolo: 18/25/991 – Assunto: Matéria do jornal Metro de Campinas, sobre inauguração do “Banco Digital”, para oferecer consignados aos servidores ativos e inativos. **II–PAUTA:**1-Leitura de Atas das reuniões anteriores e Ofícios recebidos; 2-Assuntos Diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e comunicou que a apresentação da pauta do dia supracitada sofreu alteração por conta da participação do Diretor-Presidente na reunião, solicitada pelo CMP para que o mesmo prestasse esclarecimentos a respeito da matéria publicada no Jornal METRO, referente a criação de um banco digital que poderia fazer empréstimos consignados aos servidores aposentados e ativos. Na sequência, a palavra foi passada ao Diretor-Presidente que agradeceu a atenção dos presentes e iniciou a sua exposição, preliminarmente, fazendo um breve relato dos fatos que antecederam a sua decisão em relação à matéria



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

jornalística, ou seja, quando ocorreram os atrasos nos pagamento dos proventos dos beneficiários, o fato também provocou o não repasse aos bancos das parcelas dos empréstimos consignados, diante disso e dos transtornos causados, fez uma reunião com os bancos credenciados e tentou apresentar projeto de negociação para que dispensassem os juros praticados pelos atrasos, bem como que reduzissem a taxa de juros desses créditos tendo em vista a baixa dos juros decretada pelo Banco Central, deixando claro, na ocasião que, se ninguém fizesse algo em relação ao solicitado ele mesmo iria adotar outras medidas. Como, nesse interim, após aproximadamente 40 dias, não obteve nenhuma resposta ou proposta, identificou então um mecanismo e ferramentas no mercado através de um aplicativo onde os beneficiários poderiam ter acesso a linhas de crédito mais baratos, ou seja, consignados com juros menores. Enfatizou que não existe a possibilidade de se utilizar dinheiro do Fundo Previdenciário, visto as restrições impostas pela legislação federal pertinente. O máximo que poderá fazer, com o tempo e após o projeto se concretizar, é vender os imóveis do Instituto que geram apenas despesas e custos de manutenção e utilizar esses recursos para implementar um programa nesse sentido. O Presidente indagou o Diretor-Presidente se o aplicativo fornecerá aos beneficiários do Instituto e servidores em geral uma lista de dados objetivos, como por exemplo, bancos que poderão fazer esses consignados, taxas, etc. O Diretor-Presidente respondeu que tais dados já existem no mercado. Informou que no site do SERASA há todas essas informações com um banco de dados completo onde o servidor poderá obter as informações necessárias para operacionalizar as operações dentro do ambiente virtual. O Diretor-Presidente se colocou a disposição dos presentes para esclarecer qualquer dúvida, não necessariamente desta pauta. A conselheira Aldáiria indagou sobre o projeto da criação do aplicativo. O Diretor-Presidente ressaltou que solicitou para equipe do CPD estudar detalhadamente o projeto e mencionou que essa é uma plataforma digital a ser operacionalizada através de um aplicativo que permitiria buscar no mercado a melhor taxa, portabilidade, prazos, etc. O Diretor-Presidente ressaltou também que o aplicativo será disponibilizado pelo próprio CAMPREV. O Diretor Financeiro expôs de maneira prática que através do CAMPREV mercado emprestaria, através do aplicativo, um dinheiro bem acessível



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

para os servidores, já que atualmente o banco repassa para os servidores, na realidade, um recurso do próprio Instituto que lá mantem depósito, porém a um custo mais alto. Com esse sistema, haveria vantagem para o Instituto e para os servidores onde o custo do dinheiro do consignado para os servidores aposentados e ativos seria mais baixo. O Diretor Financeiro mencionou que a matéria sobre o aplicativo provocou discussão na Diretoria Financeira, despertando o “olhar” dos bancos, principalmente do banco Bradesco e Banco do Brasil, já que o foco do aplicativo é reduzir os juros dos consignados. O Diretor-Presidente mencionou que recebeu uma proposta de parceria importante de uma empresa de tecnologia do Texas (EUA), onde marcaram uma reunião ainda este mês para apresentar uma proposta de parceria da plataforma digital. O conselheiro Sidney relatou que compartilha da preocupação do Diretor-Presidente em relação aos consignados e de que o mesmo está assumindo e buscando condições para fazer render o capital do Instituto, sendo essa linha de crédito é bastante interessante; o conselheiro ressaltou que na matéria que foi publicada, o que mais chamou a atenção foi que o CMP não tinha conhecimento da publicação do “Banco Digital”, e que diante da explanação do Diretor-Presidente, se nota que não é verídico o título da matéria, pois se trata de um aplicativo que vai buscar junto aos agentes financeiros do mercado a melhor taxa, mas nada envolve o CAMPREV, a não ser nessa linha de pesquisa para os associados. Quando o conselheiro tomou conhecimento da matéria pensou que o CAMPREV, através dos investimentos criariam Fundo específico para essa finalidade, porém, no seu entender o volume de recursos seria pequeno, já que no caso se pode investir apenas 5% do aprovado na PAI. O conselheiro mencionou que diante o exposto do título da matéria que não foi passada ao CMP, causou bastante alvoroço por meio dos beneficiários do Instituto, que recorriam aos conselheiros para esclarecer dúvidas, porém o Conselho não tinha conhecimento da matéria, o que deixa o Conselho alheio a esse tipo de informação e em uma situação difícil de dar uma informação e agora se verifica que a matéria publicada pelos jornalistas difere muito daquilo que foi exposto pelo Diretor-Presidente. Ressaltou que quando houver matéria que será divulgada pela imprensa, que o Conselho possa tomar conhecimento dela antecipadamente para não ficar sem condições de informar os beneficiários do Instituto, já que quem sempre é



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

procurado, nessas ocasiões, são os conselheiros. A conselheira Margarida relatou estar em total acordo com relação crítica efetuada e o foco da sua fala é que não enxerga nenhuma mudança na maneira de agir da Presidência, uma vez que faz parte do papel do Diretor-Presidente, como gestor, apresentar propostas, programas e sugestões, e mencionou que a relação do CMP com a Presidência do CAMPREV, segundo ela, tem sido bem difícil, pois em relação a algumas matérias que foram publicadas o Conselho só teve conhecimento depois de expostas pela mídia. A maioria das pessoas tem dúvidas e desconhecem a má comunicação entre o Instituto e o CMP, pois sempre imaginam que tudo passa, previamente, pelo crivo do Conselho. Diante da exposição do Diretor-Presidente, sugeriu que para melhor compreensão dos conselheiros esse e outros eventuais projetos sejam encaminhados ao Conselho uma vez que sem a devida análise detalhada, não há como apoiar a ideia do aplicativo. O Diretor-Presidente mencionou que a matéria é pautada pela Presidência e foi publicado no Diário Oficial que o CAMPREV convocou os Bancos para reunião, que foi aberta para quem quisesse participar e isto foi a cerca de um mês e 45 dias e que, mesmo assim, não houve nenhuma manifestação sobre o assunto. Sugeriu que o CMP acompanhem mais atentamente as matérias publicadas no DOM tendo em vista que algumas medidas administrativas requerem urgência, devido ao tamanho da demanda e que requerem ações muitas vezes imediatas, não havendo tempo hábil para informar diretamente os Conselhos. A aposentada Rosana Capelletti indagou o Diretor-Presidente a respeito dos juros cobrados dos servidores aposentados em virtude dos atrasos dos pagamentos dos beneficiários do Instituto, sendo a reposição dessas perdas um direito em todo o país, pois quando se atrasa qualquer pagamento se tem cobrança de juros, porém não aconteceu com o recebimento atrasado dos proventos, sendo que os beneficiários tiveram que arcar com os juros de suas contas particulares devido a esse atraso, inclusive juros dos consignados. Como a fonte pagadora atrasou os pagamentos, deveria também arcar com uma multa a quem de direito, por não ter recebido em dia. O Diretor-Presidente respondeu que há duas opções: denunciar diretamente ao credor em virtude do atraso nos recebimentos de proventos e obter um acordo consensual e, o que pareceu adequado, foi chamar os Bancos para negociar, pois não há previsão legal para que se



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

pague os juros decorrentes dos atrasos nos pagamentos dos proventos. O Diretor Financeiro em complementação a fala do Diretor-Presidente em relação à solicitação dos Bancos, foi pedido que levassem em conta a crise financeira e os atrasos dos salários, e não lançasse multas nas contas correntes dos beneficiários, tendo em vista a crise e a falta de recursos da Prefeitura Municipal de Campinas. Em relação à fala da aposentada Rosana, a conselheira Margarida expôs uma situação que ocorreu inclusive com os servidores da ativa. Face a isso, a Conselheira indagou se isso também tem acontecido com os aposentados. A Conselheira Aldáiria informou sobre outras situações relativas aos consignados, que ocorrem com frequência e os beneficiários procuram o Serviço Social na CAMPREV. O Diretor-Presidente mencionou que alterou a gestão dos consignados, o que era feito pela Diretoria Previdenciária e hoje é feito pela Diretoria Financeira por inúmeras razões, sendo uma delas melhorar a forma de conhecimento e transparência. Na sequência, a conselheira Margarida mencionou que tem conhecimento de que está havendo uma movimentação por parte do Diretor-Presidente para alterar a Lei 10/2004, onde já se sabe que há alguns estudos para essas mudanças. Nesse sentido, há necessidade de se analisar tais mudanças juntamente com o CMP, a fim de que, em função das modificações não haja desvio de informações quando da divulgação da matéria. O Diretor-presidente respondeu que o tema já estava sendo discutido com a sua assessoria. O conselheiro Denílson relatou que a gestão anterior do CMP já havia apresentado algumas sugestões para alteração na Lei supramencionada e foi encaminhado o estudo para a Presidência do Instituto, mas até então não havia sido dado qualquer retorno a respeito dessa matéria. A conselheira Aldáiria indagou o Diretor-Presidente sobre a questão dos ATS e se existe alguma decisão para resolver sobre o assunto, pois como Assistente Social no CAMPREV, faz muitos atendimentos diários onde o problema são as retenções de consignados que comprometem os proventos recebidos e há beneficiários que necessitam ser encaminhados até para receber cestas básicas, já que estão endividados e onde muitas vezes não sobra dinheiro nem para se alimentar, visto que chegaram a essa situação devido ao corte nos ATS. Indagou se existe alguma proposta para minimizar essa situação que vem acontecendo com muitos beneficiários e se há alguma decisão da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Diretoria Executiva para resolver esse problema do ATS. O Diretor-Presidente disse que depois retomaria esse tema, uma vez que ainda não há uma definição sobre o caso. A aposentada Valéria Cristina Mari Silva indagou o Diretor-Presidente sobre eventual erro no Informe de Rendimento para a Declaração do IRPF, uma vez que parte do 13º havia sido recebida em janeiro. O Presidente ressaltou que logo que começou a ser distribuído o Informe, teve uma conversa com o Diretor Financeiro a respeito desse assunto e este ficou de verificar se havia alguma irregularidade e que, se houvesse, seria feito novo Informe. O Diretor Financeiro esclareceu que devido a transição da Folha, que está sendo transferida para a Diretoria Financeira, como prevê a Lei Complementar 10/2004 e pela dificuldade que há hoje de interlocução com a Diretoria Previdenciária, irá verificar esse problema e, no devido tempo, dará as informações necessárias. A aposentada Valéria solicitou que fosse emitido uma nota oficial caso houvesse necessidade de alteração. A conselheira Aldária indagou que realiza inúmeros atendimentos relacionados aos consignados, porém com essa mudança da folha, como ficarão os atendimentos, já que não fará mais parte da Diretoria Previdenciária. O Diretor Financeiro relatou que o Instituto, ainda que dividido em Diretorias, é um conjunto único e deverá haver uma interação entre as partes para se adequar a esses e outros atendimentos. O conselheiro Denílson retomou o assunto referente a matéria do “Banco digital”, pois ainda existem dúvidas para ele e gostaria de saber se, primeiramente o Instituto vai fornecer um aplicativo gerenciado pela empresa de tecnologia Fintec e a plataforma deste aplicativo será desenvolvida pela Atlantic e trará nesse primeiro momento todo rol das taxas dos bancos para cotejamento dos beneficiários do Instituto e assim eles poderão escolher o banco que oferecer a melhor taxa e se poderá efetuar a portabilidade online pelo app. Num segundo momento o conselheiro entendeu que com a ressalva da Lei 9717/98, deverá haver uma mudança no artigo que fala da necessidade de autorizar e reconhecer tal procedimento pelo Conselho Monetário. Assim, onde entraria, propriamente, a relação com o “Banco Digital” e como o Regime Próprio, ainda que componha a Frente Nacional dos Municípios, terá a força necessária para entrar no mercado financeiro junto aos operadores de créditos, gerando uma taxa de juros menor. O conselheiro José Erivan fez referência ressaltou a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

sua preocupação com a questão do informe de rendimentos do Imposto de Renda no tocante ao pagamento de dezembro do exercício de 2017 efetuado em atraso no exercício de 2018, porém incluído no holerite de dezembro em sua opinião, já deveria ter sido resolvido, portanto como ainda não foi; solicitou ao Diretor-Presidente que esse problema fosse priorizado diante de qualquer demanda. O Diretor-Presidente relatou que chamou para si o problema e já conversou com Diretor Financeiro para resolver esse problema mais breve possível. O conselheiro Sidney mencionou que nesses últimos meses, uma das pautas recorrente foi o quadro de servidores e preenchimentos de cargos do Instituto. O Diretor-Presidente mencionou que se não for discutida uma metodologia de trabalho e se conseguir estimular o servidor com argumentos e projetos, sempre se argumentará que está faltando servidores. Isto cabe as diretorias estudarem um método de trabalho e fazer as intervenções onde necessárias, pois inicialmente foram pedidos 150 cargos de servidores para o CAMPREV e o Prefeito se dispôs a criar os 48 cargos hoje existentes. Onde não irá pautar essa discussão, e se o Conselho quiser discutir, sugeriu que os conselheiros acompanhassem as diretorias em suas rotinas e processos. O conselheiro Sidney mencionou o ofício das atividades da Diretoria Administrativa, onde relatou as dificuldades de conseguir efetuar inúmeras tarefas, por ter a necessidades de novos servidores, para comandar alguns setores da Diretoria Administrativa, assim o conselheiro relatou que o Conselho não pode ficar inerte a uma solicitação como a da Diretoria Administrativa. O Diretor-Presidente mencionou que se a diretoria não consegue efetuar determinadas tarefas de gestão, que se encaminhe ao Diretor-Presidente, que assim o Diretor encaminha aos determinados responsáveis. O Diretor Financeiro expôs que os servidores devem ter mais autonomias nas suas ações, e que as qualificações dos servidores devem ser aproveitadas de acordo com as demandas das diretorias. A conselheira Mariana ressaltou que um bom gestor é aquele que detecta o problema, porém apresenta as possíveis alternativas de soluções, para que o Conselho possa auxiliar com as demandas expostas a ele. O conselheiro Sidney ressaltou que os processos de trabalho devem ser designados e atribuídos, segregando as funções, e se não forem discutidas e manualizadas para que fique claro e delegue a competência de cada setor, pois se isso não ocorrer, terá constantemente no Conselho exposição de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

diretorias disputando por serviços e tarefas. O conselheiro Sidney mencionou que a preocupação é a demanda para o preenchimento dos cargos, e como existem alguns ainda em aberto, o Diretor-Presidente deveria chamar os aprovados no concurso para atender a referida demanda. O Diretor-Presidente mencionou que cometeu um erro neste último concurso, pois deveria ter estabelecido a duração de 6 meses e prorrogado por mais 6 meses, pois se trabalham com os primeiros lugares, e muitas vezes aumenta a qualificação dos quadros do CAMPREV. A conselheira Aldáiria ressaltou que deveria ser priorizado o treinamento e qualificação dos servidores, através de cursos, congressos etc. O Diretor-Presidente mencionou que se os diretores conseguem manter os seus servidores, mantêm assim seus objetivos, devendo qualificar os mesmos para o sistema previdenciário, para reconhecer as falhas e corrigi-las. Informou sobre o Plano de Metas que discutira com os Diretores, que devem discutir processos de trabalho. Não havendo mais dúvidas, o Diretor Presidente se retirou da reunião. O Presidente mencionou que devido à demanda do Diretor-Presidente e o adiantado da hora, a pauta que seria discutida na reunião do dia, passará para a próxima reunião. O conselheiro Denilson mencionou que as pautas discutidas com a presença do Diretor-Presidente são diversas, são discutidos vários assuntos e poucos concluídos, e sugeriu que os assuntos deveriam ser pautados com reuniões exclusivas para cada assunto. A conselheira Margarida sugeriu também que o Conselho fizesse um levantamento de todas as pautas, pois assim seriam marcadas as datas das reuniões para discutir as principais pautas. **III– DELIBERAÇÃO:** Não houve deliberação de matéria. **IV–ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros(_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP